



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 008/2001

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme deliberação constante dos autos do processo administrativo nº 465/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$193,74 (cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), o valor da bolsa concedida mensalmente em contrato de estágio, para estudante de nível superior, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 2º - O valor da bolsa mensal a que faz jus estagiário de nível médio, contratado por esta Empresa, será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para a carga horária 04 (quatro) horas diárias.


Art. 3º - A carga horária estabelecida nesta Portaria para contratos de estágios somente será alterada para atender situações provisórias e de extrema necessidade, devidamente justificada pelo solicitante, mediante aprovação da diretoria.




companhia de desenvolvimento
de vitória

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de outubro de 2001.


Carlos Oliveira Galvêas
Diretor Presidente da CDV


Eduardo Abaurre
Diretor Adm./Financeiro da CDV